



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 284/2025

A Vereadora subscritora da presente, atendendo a solicitações de munícipes e buscando promover a organização do trânsito e a segurança viária, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar a presente **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a **DEMARCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO EXCLUSIVO PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS NA RUA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL “FERNANDINA RAGONEZI CARDOZO”**.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o número de motocicletas circulando no município vem crescendo nos últimos anos, sendo este um meio de transporte amplamente utilizado tanto por trabalhadores quanto por usuários que se deslocam para atendimento médico;

CONSIDERANDO que a Rua do Pronto Socorro Municipal apresenta fluxo intenso de veículos e pedestres, o que demanda organização adequada das vagas de estacionamento para garantir fluidez no tráfego e segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que a ausência de um espaço exclusivo para motos faz com que estes veículos sejam estacionados de forma desordenada, ocupando vagas destinadas a automóveis e, por vezes, prejudicando a entrada e saída de ambulâncias e demais veículos de urgência;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a demarcação de um local específico para motocicletas proporcionará melhor aproveitamento do espaço público, maior segurança aos condutores e pedestres e contribuirá para a eficiência do atendimento emergencial no Pronto Socorro;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora sugerida demanda baixo investimento e poderá ser implementada de forma rápida, com significativo benefício à mobilidade urbana e à organização do trânsito local;

Diante do exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará especial atenção à mesma, adotando as providências cabíveis para a imediata demarcação do espaço exclusivo para motocicletas, em benefício da segurança e da ordem no entorno do Pronto Socorro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 05 de agosto de 2025

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA